



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares-ES

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no calendário oficial de eventos no município de Linhares – ES o mês JUNHO vermelho – “Eu dou sangue por Linhares” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos no município de Linhares, “o mês de JUNHO VERMELHO”, campanha de doação de sangue denominada “**EU DOU SANGUE POR Linhares**”, celebrando anualmente no mês de JUNHO e ficará estabelecido um sábado do mês para doação de sangue no município.

Parágrafo Único – O mês será dedicado à realização de ações para incentivar, motivar e conscientizar a doação de sangue, sendo que o 3º (terceiro) sábado do mês de JUNHO será destinado à doação de sangue ou a melhor data acordada entre os envolvidos.

Art. 2º- A Política Pública de doação de sangue deverá constar no calendário anual da Secretaria Municipal de Saúde do município de Linhares-ES.

Art. 3º - Para a realização da Campanha “**EU DOU SANGUE POR LINHARES**”, o Poder Legislativo deverá divulgar a campanha, durante o mês de JUNHO, para o maior número possível de pessoas com intuito de incentivar a participação da comunidade, através de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais, rádio, internet, Associações e demais meios de comunicação.

Art. 4º - As despesas advindas deste projeto serão de responsabilidade do Poder Executivo com base na dotação existente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de abril de 2019.


ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS
Vereadora - DC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

E demais vereadores,

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe atender à necessidade que LINHARES possui em relação à doação de sangue, todavia, infelizmente não é somente em LINHARES que é detectado este problema, a necessidade é em todo Brasil que diariamente centenas de cirurgias são canceladas por falta de sangue. Dessa forma, acreditamos que com a força da campanha " JUNHO VERMELHO, "Eu dou sangue por Linhares", podemos sim fazer toda diferença com doação de sangue. Cada um fazendo sua parte, seremos uma população consciente da importância da doação de sangue e assim ajudarmos a quem precisa.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a recomendação é que, no mínimo, 5% da população sejam doadoras. No Brasil, essa porcentagem não chega aos 2%. Em 2014, foram coletadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue, quantidade responsável por 3.127.957 transfusões ambulatoriais e hospitalares. São Paulo é o estado com o melhor índice de doações em todo o país, correspondendo a 25% do total. Todavia, segue muito abaixo do padrão internacional.

Assim, para conscientizar a população sobre a necessidade de elevação desses indicadores, o movimento "Eu Dou Sangue por Linhares", decidiu marcar de vermelho o dia a dia dos linharenses. O presente projeto pretende incentivar a inclusão do Município de Linhares no rol das cidades solidárias, com altos índices de doações de sangue. Assim, este projeto é de suma importância para a população, pois a doação de sangue salva vidas e precisamos contribuir sempre. Espero que toda cidade receba este projeto de forma especial, pois não sabemos quando alguém próximo possa precisar.

Diante do exposto, solicito apoio dos meus nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Joaquim Calmon", 26 de abril de 2019.


ROSA IVÂNIA EUZÉBIO DOS SANTOS
Vereadora - DC